



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01 ao CONTRATO nº 43/2025.

Processo Proad nº 7173/2025.

1 - Objeto: prestação dos serviços de manutenção predial de reparos em portas, rebocos, pinturas, cobertas, instalações e muro das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no edital.

2 - Contratada: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 17.754.231/0001-93

3 - Retificação do Item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da seguinte forma:

Onde se lê: “5.1. O prazo fixado para execução dos serviços individuais (ocorrências) será de 90 (noventa) dias, segundo o critério estabelecido no Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro Genérico por Ocorrência, a contar do recebimento da ordem de serviço.”

LEIA-SE: “5.1. O prazo fixado para execução dos serviços individuais (ocorrências) será de **60 (sessenta) dias**, segundo o critério estabelecido no Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro Genérico por Ocorrência, a contar do recebimento da ordem de serviço.”

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**